



## GESTÃO 2024/2027

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas, na sala Dr. Sérgio Nogueira, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 8ª Reunião Ordinária Gestão de 2024/2027, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Basílio Sergio Bernardo Júnior - Presidente, Darly Aparecida de Carvalho, Débora Soares Alves Teixeira, Alexandra Adele Longobardi Rodrigues, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento (apresentou-se à reunião às 09h), Virgínia Helena dos Santos, Andrea Carvalho Almeida Andrade e Ricardo Dantas Penas Seara (apresentou-se às 08:46 horas), assim como os Conselheiros Suplentes: Ralph Guilherme da Silva Cunha, Ricardo Soares Seraphim e Valter Pereira da Silva (apresentou-se às 08h46). Também estava presente à reunião o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa que pediu a palavra e informa que não poderá participar até o final da Reunião e que tem três assuntos para repassar a este Conselho de Administração, o primeiro foi referente a um requerimento pessoal de servidor do Instituto o qual pleiteia a incorporação em seus vencimentos conforme estabelecido no Art. 50 da Lei nº82/2011, bem como a gratificação a qual entende fazer jus, o segundo solicitou para constar em Ata que na próxima reunião irá trazer todas as pendências da Diretoria Executiva junto ao Conselho de Administração e a terceira é sobre o evento EXPERT DA XP 2024, que é o maior festival de investimentos do mundo, que ocorrerá no período de 29 a 31 de agosto de 2024 em São Paulo. Informa ainda, que a Diretoria recebeu 3 (três) convites gratuitos e que irão participar ele (Pedro), Richard e o Rafael Balletero, Presidente do Comitê de Investimento, que o Processo a ser encaminhado ao Conselho de Administração está em fase final e questiona se o Conselho de Administração poderá deliberar o Processo através de Reunião Extraordinária. O Presidente Sr. Basílio, irá conversar com os membros do Conselho presente no final da reunião e após o Sr. Pedro agradeceu a todos e retirou-se da reunião por volta das 10h. Os Conselheiros Suplentes, João dos Santos Esmael, André Luís Mauro e Claudete Maria de Jesus Ramalho não compareceram à reunião na presente data e não apresentaram justificativas. As Conselheiras Suplentes não compareceram à reunião, porém apresentaram justificativa, como sendo: Gisele Gonzaga de Paula dos Santos - titular presente, Adriana dos Santos Lopes - problema de saúde na família e Ciomara Rodrigues Prado Miranda - afastamento para candidatura a vereança. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio verificou o quórum necessário e iniciou a reunião ordinária, solicitando aos Conselheiros que acessem os e-mails para



procederem a leitura, elaborar correções e sugestões da Ata da 7ª Reunião Ordinária para posterior aprovação através de enquete que será disponibilizado no grupo do whatsapp. Dando continuidade o Presidente do Conselho de Administração Sr. Basílio colocou os seguintes ofícios para análise e deliberação: **Ofício nº 322/2024-IPREM**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de julho de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram em aprovar o referido Ofício. **Ofício nº 327/2024-IPREM**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Protocolo Pessoal nº 274/2024 do Sr. Richard Carlos Castilhos, servidor do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente à solicitação de incorporação de valores aos seus vencimentos, conforme estabelecido no artigo 50 da Lei Complementar nº 82/2011, bem como a Gratificação que considera fazer jus, com base no inciso III do artigo 65 e no artigo 71 da Lei Complementar nº 82/2011. O Sr. Pedro pede a palavra e expõe que compreende que é de direito a solicitação do servidor e que mesmo diante da inexistência de legislação que ampare o solicitado, o servidor manteve o rendimento no desempenho de suas funções. O Sr. Pedro julga justo o questionamento do servidor e informa que já começou a trabalhar em uma minuta de legislação que ampare o pagamento do solicitado e que tem ciência de que neste momento, não há possibilidade de realizar qualquer pagamento, devido à legislação eleitoral, porém diz que seria importante deixarmos tudo organizado para a concessão de tal benefício a partir de 1º de janeiro de 2025. O Sr. Pedro informa ainda, que buscará informações acerca da legislação para ver se há aplicação para os servidores do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM. A Conselheira Andrea pede a palavra e diz que precisamos estudar a legislação para a observação da aplicabilidade do solicitado e que se for necessário, verificar o impacto financeiro que tal ação causará e que não há como dar “jeitinho” e que a legislação deve ser para todos. Informa ainda que a Lei Complementar nº 82/2011 não inclui o Instituto. O Sr. Pedro diz que nunca solicitou para darmos um “jeitinho” e solicita o auxílio do Conselho de Administração para a revisão da legislação em questão. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio diz que solicitará através de Ofício que seja encaminhado a este Conselho instrumentalizado em forma de Processo Administrativo, para que seja instruído com as legislações necessárias e que neste momento não é possível a tramitação do mesmo, pois nos últimos seis meses anteriores ao fim do mandato do chefe do Executivo, como Governador ou Prefeito não pode haver criação de despesas com pessoal, conforme artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Basílio reafirma, que o Processo deverá seguir os tramites como qualquer outro. O Sr. Pedro diz que enquanto Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM criará mecanismos para realizar tal reparação. A Conselheira Darly diz que o Processo estando instruído, não haverá empecilhos para a tramitação do mesmo neste Colegiado. O Presidente, Sr. Basílio informa que este Conselho de Administração, age sempre dentro da legalidade e que neste Processo, agirá da mesma forma, sempre respeitando a



legislação, doutrina e jurisprudência. O Sr. Pedro diz que já fez a observação de previsão de dotação orçamentária para cobrir tais custos e que há saldo disponível. Após análise e debate por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberam** que o Ofício nº 327/2024-IPREM, seja instrumentalizado em forma de Processo Administrativo e que após instruído com parecer jurídico, parecer do Conselho Fiscal e legislação vigente, deverá ser encaminhado a este Colegiado para prosseguimento nos trâmites. O Presidente Sr. Basílio, ressalta que a solicitação para a criação de legislação para a concessão de Gratificação aos servidores do Instituto, já foi instrumento de análise feita por este Conselho junto a Diretoria Executiva em momento anterior, mas que até o presente momento nada havia sido realizado. **Ofício nº 328/2024-IPREM** onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração o Protocolo Pessoal nº 272/2024 do Sr. Richard Carlos Castilhos, servidor do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente à análise de requerimento de Gratificação por participação em Comissão Especial. Após análise da matéria, o Conselho de Administração **solicita** que a Diretoria Executiva organize o mesmo tramite informado para o prosseguimento do Ofício nº 327/2024-IPREM, já que se trata de questões semelhantes e deverá seguir os mesmos critérios. Em seguida, iniciou-se a deliberação dos seguintes Processos de Pensão por Morte: **Processo nº 700.205/2024**, onde a Sra. Eliana Mara Bonomo de Aquino, solicita Pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento de seu esposo, segurado inativo o Sr. José Tenório de Aquino Neto, ocorrido em 28 de julho de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 203/2024 constante nas folhas nºs 16 a 18 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado nas folhas nºs 26 e 27. **Processo nº 700.206/2024**, onde a Sra. Maria Aparecida dos Passos Petriccone, solicita pagamento de Pensão por Morte em virtude do falecimento do seu esposo, segurado inativo o Sr. José Aparecido Petriccone, ocorrido em 01 de maio de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 204/2024 constante nas folhas nºs 13 a 15 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por Morte, informado nas folhas nºs 23 e 24. Em continuidade à reunião, o Presidente Sr. Basílio deu prosseguimento à deliberação dos seguintes Processos de Aposentadoria: **Processo nº 700.071/2024** onde a Sra. Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, Diretora de Escola Municipal, Diretora de Escola, Padrão “E-41”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa – Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Após análise por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência e vistas** das providências prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha nº 94. **Processo nº 700.146/2024**, onde a Sra. Maria Sueli do Nascimento, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “B”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita



Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº162/2024, constante nas folhas nºs 37 a 40 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 64. **Processo nº 700.154/2024**, onde a Sra. Inês Branco, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “E”, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade. A Conselheira Liliana ressalta que há equívocos na concessão do adicional de quinquênio do tempo em que a servidora trabalhou pela Empresa Companhia de Desenvolvimento de Mogi das Cruzes - CODEMO, observando que não há legislação que ampare a referida concessão, devendo esse período ser contabilizado apenas para fins de Aposentadoria. Após leitura e análise por todos, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela **não homologação dos cálculos de Aposentadoria por Idade**, solicitando assim a revisão dos cálculos e após, retorno para este Colegiado. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Após, o Presidente Sr. Basílio, deu prosseguimento à análise e deliberação dos seguintes Processos: **Processo nº 700.084/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a realização de Perícias Médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **autorizaram** o procedimento licitatório do referido objeto, conforme informações prestadas pelo Contador do Instituto Sr. Wesley, constante nas folhas nºs 31 a 34 e parecer jurídico nº 207/2024, constante nas folhas nºs 35 a 41. **Processo nº 700.092/2024**, **retorna**, que trata de Adiantamento Numerário, para atender despesas de deslocamento, bem como qualquer outras que se fizerem necessário aos membros do Conselho de Administração e Comitê de Investimento que participaram do 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais - ANEPREM, no período de 22 a 24 de abril de 2024 em Fortaleza – Ceará, bem como prestação de contas do referido Adiantamento Numerário, onde a Diretoria Executiva **após informação favorável e ciência** deste Conselho, **solicita** que a restituição do valor de R\$ 61,04 (sessenta e um reais e quatro centavos), seja efetuada através de realização bancária e que será dividido entre os 8 (oito) participantes, correspondente a R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) cada. **Processo nº 700.127/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração os Documentos Contábeis do mês de abril de 2024, para análise e deliberação. A Conselheira Andrea



questiona os gastos do Instituto apresentados no Balancete de Adiantamento de despesas do mês com a compra de café, filtro de papel, água, biscoito e álcool, entendendo que estes gastos não se encaixam nas despesas do Instituto e solicita que a Diretoria Executiva encaminhe a este Conselho a Legislação que autoriza a compra destes itens. A Conselheira Virgínia solicitou vistas do referido processo. **Processo nº 700.147/2024** onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis do mês de maio de 2024, para análise e deliberação. A Conselheira Virgínia solicitou vistas do processo. **Processo nº 700.194/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha a Ata da Reunião do Comitê de Investimentos realizada em 16 de julho de 2024, bem como Relatórios para a apreciação deste colegiado. No referido Processo, consta o Ofício nº 08/2024, informando que além da Ata, foram encaminhados também relatórios e materiais para consulta, como por exemplo: o material de apresentação da VINCI Partners; apresentação da Consultoria Financeira; Relatório Técnico de Avaliação do Fundo Mosaico Inst. FIA - 28.470.587/0001-11; Relatório do Panorama Econômico referente ao mês de julho/2024; Relatório Geral da Carteira de Investimentos do Instituto, referente ao mês de julho, 2º trimestre e 1º semestre/2024; Ofício nº 278/2024, solicitando o parecer acerca do fundo Genial MS US Growth FIC FIA IE - 37.331.365/0001-09; Boletim FOCUS de 12/07/2024; Impressão de página de internet de projeções IPCA ANBIMA; Propostas do Comitê de Investimento para que os novos recursos oriundos do parcelamento do acordo 383/2021 e o saldo de repasses patronais, pós reposição do fluxo de caixa, bem como os cupons de juros semestrais, para que sejam distribuídos 100% (cem por cento) na aplicação NTNBS com vencimento em 2027 e 2032 em partes iguais, desde que na data da aplicação as taxas desses títulos apresentem 6% ou mais e, caso não estejam nesse patamar de taxa, que sejam aplicados no fundo inserido na carteira de investimentos do Instituto, atrelado ao índice IMAB-5 com melhor relação risco X retorno nos últimos 12 (doze) meses; que a manutenção da estratégia de que os recursos geridos para o fluxo de caixa fiquem alocados no fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00). Após análise do processo, o Conselho de Administração **solicita** esclarecimentos ao Comitê de Investimentos e do gestor/representante do fundo, para detalhamento do histórico e providências tomadas quanto ao fundo Genial MS US Growth FIC FIA IE – 37.331.365/0001-09, diante de apontamentos do TCE-SP em relação ao desempenho negativo da carteira de investimentos, de preferência em uma reunião presencial com todos os membros deste Colegiado. Em continuidade à reunião, o Presidente do Conselho Sr. Basílio, iniciou a leitura dos lembretes: **1-** Ofício nº 069/2024 onde o Conselho de Administração solicita da Diretoria Executiva, junto ao Prefeito Municipal, uma devolutiva referente à doação de área territorial para a instalação da futura sede do IPREM, conforme Lei nº 7.680/2022. O Presidente Sr. Basílio informa, que ainda não houve retorno. **2-** Concurso Público para Auxiliar de Apoio Administrativo. A última notícia dada a este Conselho foi que o processo estaria na fase de composição da Comissão de Heteroidentificação, não havendo novas informações. **3-** Solicitação de informação sobre os procedimentos efetuados pela Diretoria Executiva quanto ao não



comparecimento do Contador do Instituto na 19ª. Assembleia Geral de Prestação de Contas do exercício de 2023 (resposta ao Ofício nº 18/2024-CAIPREM). O Presidente Sr. Basílio informa que não houve retorno. 4- Ofício nº 238/2024-IPREM, onde a Diretoria Executiva, questiona se este Conselho possui critérios para participação em Congressos, em caso negativo, solicita a criação de critérios para a participação em eventos previdenciários. O Presidente Sr. Basílio relata que houve contribuições de alguns Conselheiros quanto a elaboração da minuta, porém sugere que o aguardemos momento oportuno para finalizar o documento, visto que muitas legislações sobre o assunto estão surgindo e que precisaremos realizar alguns estudos para fundamentar bem a minuta. O Presidente colocou a questão em votação que foi aceita por todos os Conselheiros presentes. 5- Congresso em Águas de Lindóia. A conselheira Virgínia relata que o Congresso foi muito produtivo e que havia palestras envolvendo os setores jurídico e financeiro, onde se observou que a maior parte deste segundo setor era com o objetivo de realizar a venda de serviços. Relata que participaram de um curso onde o palestrante enfatizou a necessidade de os conselheiros terem cuidado na deliberação de processos e que é necessário que os conselheiros tenham conhecimentos sobre a área de investimentos. O palestrante afirma que cabe ao Comitê de Investimentos fazer as sugestões, porém quem delibera é o Conselho de Administração. Sobre o pagamento do jeton, o palestrante diz que não há legislação ainda, mas que no seu entendimento, este pagamento não pode estar atrelado à certificação, porém isso dependerá da legislação de cada Instituto. O palestrante orientou que as Atas deverão ser sempre claras, de preferência nominal. A Conselheira Maria das Graças relata que no congresso foi falado sobre a inconstitucionalidade da Aposentadoria Especial para a Guarda Municipal. O Conselheiro Ricardo Dantas, após observação da Conselheira Graça, informou que este tema também foi abordado pela mesma palestrante no Congresso em Belém/PA, e que se pronunciou de forma contrária às falas da palestrante. Informou que os Guardas Municipais estão entrando com pedido visando aposentadoria especial e que três cidades já deram parecer favorável. A Conselheira Lílina relatou que durante o congresso, o Presidente do Comitê de Investimentos não ficou com o grupo do Conselho Administrativo e que a Conselheira Debora havia relatado na reunião anterior tal situação, observou que aconteceu o mesmo e achou estranho. A Conselheira Virginia informa que o Presidente do Comitê de Investimentos estava nas palestras que envolviam o setor financeiro. Sobre a participação dos Conselheiros em jantares e eventos oferecidos por empresas aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, a Conselheira Débora realiza a leitura do Código de Ética do IPREM – MC, disponível no site, conforme Resolução nº09 de 15/07/2015, onde estabelece que esta se aplica a: *Art 1º - Aos servidores do quadro próprio do IPREM, aos cedidos pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, SEMAE, ou Câmara Municipal, Diretor Superintendente, Diretores Executivos, Procuradoria, Conselheiros Administrativos e Fiscais, Membros do Comitê de Investimentos, empresas contratadas e prestadores de serviço, denominados neste Código de Ética como servidores e colaboradores, aplicam-se às*



*disposições legais vigentes nesta Resolução.* Continuando a leitura realizada pela conselheira Débora, no artigo 4º *Os servidores e demais colaboradores do IPREM observam e praticam os princípios definidos neste código. Parágrafo 1º - O IPREM estimula os Conselheiros de Administração e Fiscal, titulares e suplentes e integrantes do Comitê de Investimentos a observarem e praticarem os princípios éticos definidos neste código. Artigo 15 a seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços ocorrem de acordo com os normativos internos e excluem qualquer atitude que atenda interesses estranhos aos objetivos do IPREM e de seus segurados e beneficiários pensionistas. Artigo 21 a conduta adotada pelos servidores e demais colaboradores do IPREM preserva a imagem do RPPS. Favores, em benefício próprio ou de terceiros, recebidos de pessoas ou de empresas que se relacionem com o IPREM, são recusados.* A conselheira Débora termina a leitura dos artigos do referido código de ética e novamente solicita a atenção para a não participação de membros da Diretoria Executiva, servidores do IPREM, membros dos colegiados e comitê de investimentos em eventos e jantares oferecidos pelas empresas de investimento. **6-** O Presidente Sr. Basílio pede a palavra para informar que os processos envolvendo os conselheiros Théo e Jean ainda não foram encaminhados a este Conselho de Administração, conforme solicitação e informa que irá oficializar a Diretoria Executiva para que tais documentos sejam encaminhados para análise. **7-** O Presidente Sr. Basílio pergunta se os Conselheiros presentes concordam em realizar uma reunião extraordinária caso seja necessária para a aprovação dos custos com hospedagem dos participantes no evento realizado pela XP investimentos, o que todos concordaram em fazer de forma on-line (remota). **8-** O Presidente Sr Basílio questiona o não cumprimento dos prazos para envio dos processos para o CAIPREM por parte dos servidores do IPREM – MC. Conforme observado, os processos estão sendo encaminhados, em sua totalidade, até 18 horas antes da reunião ordinária, o que vem atrasando a organização da pauta, assim como não havendo tempo para a leitura antecipada dos processos por parte dos conselheiros. O Presidente Sr. Basílio informa que orientará o Instituto a cumprir os prazos estabelecidos. **9-** O Conselheiro Ricardo Dantas pede a palavra para externar a não compreensão da fala da Conselheira Andrea, durante uma conversa na presente reunião ordinária, quando se referiu ao guarda municipal utilizando o termo “guardinha”, pois segundo o Conselheiro, esse é um termo que, quando proferido de forma diminutiva, menospreza toda a categoria. Assim o Conselheiro Ricardo Dantas solicitou que fosse pronunciado sempre como “Guardas Municipais”. A Conselheira Andrea diz que não foi a sua intenção menosprezar a categoria e pediu desculpas ao conselheiro. Nada mais a ser analisado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária, lavrei a presente.

Página de assinaturas



---

**Débora Teixeira**  
290.066.578-75  
Signatário



---

**Basilio Junior**  
372.578.338-18  
Signatário



---

**Valter Silva**  
064.756.958-23  
Signatário



---

**Andrea Andrade**  
173.539.828-45  
Signatário



---

**Liliana Gonçalves**  
027.547.608-14  
Signatário



---

**Ralph Cunha**  
108.533.618-27  
Signatário



---

**Alexandra Rodrigues**  
258.470.038-70  
Signatário



---

**Ricardo Seara**  
285.715.978-12  
Signatário

---

Assinado eletronicamente

**Ricardo Seraphim**



---

**Maria Nascimento**



095.144.808-05  
Signatário

123.138.998-29  
Signatário



**Darly Carvalho**  
103.271.108-64  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 19 set 2024<br>08:59:39 |    | <b>Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes</b> criou este documento. ( Email: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br )   |
| 20 set 2024<br>21:28:16 |  | <b>Ricardo Dantas Penas Seara</b> (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                                 |
| 20 set 2024<br>21:31:30 |  | <b>Ricardo Dantas Penas Seara</b> (Email: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                                    |
| 21 set 2024<br>11:46:53 |  | <b>Ricardo Soares Seraphim</b> (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) visualizou este documento por meio do IP 189.96.231.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                                     |
| 21 set 2024<br>11:48:13 |  | <b>Ricardo Soares Seraphim</b> (Email: rseraphim3@gmail.com, CPF: 095.144.808-05) assinou este documento por meio do IP 189.96.231.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil  |
| 19 set 2024<br>14:19:20 |  | <b>Liliana Terezinha Gonçalves</b> (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 179.226.182.38 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil                     |
| 19 set 2024<br>14:19:36 |  | <b>Liliana Terezinha Gonçalves</b> (Email: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 179.226.182.38 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil                        |
| 20 set 2024<br>11:14:56 |  | <b>Alexandra Adele Longobardi Rodrigues</b> (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) visualizou este documento por meio do IP 179.113.148.229 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil |
| 20 set 2024<br>11:25:08 |  | <b>Alexandra Adele Longobardi Rodrigues</b> (Email: alexandraadelelongobardi@gmail.com, CPF: 258.470.038-70) assinou este documento por meio do IP 179.113.148.229 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil    |
| 19 set 2024<br>09:09:39 |  | <b>Débora Soares Alves Teixeira</b> (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 170.244.230.229 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil              |
| 19 set 2024<br>09:10:22 |  | <b>Débora Soares Alves Teixeira</b> (Email: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 170.244.230.229 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil                 |



- 22 set 2024**  
18:16:57  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 22 set 2024**  
18:17:10  **Maria das Graças Chrispino do Nascimento** (Email: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 20 set 2024**  
06:04:49  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 20 set 2024**  
06:05:45  **Ralph Guilherme da Silva Cunha** (Email: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
11:06:03  **Andrea Carvalho Almeida Andrade** (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) visualizou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
11:15:45  **Andrea Carvalho Almeida Andrade** (Email: andreacarvalho@se-pmmc.com.br, CPF: 173.539.828-45) assinou este documento por meio do IP 179.106.34.201 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024**  
10:01:57  **Darly Aparecida De Carvalho** (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 26 set 2024**  
10:02:30  **Darly Aparecida De Carvalho** (Email: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 187.66.236.37 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
10:44:07  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 187.121.99.197 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
10:44:25  **Valter Pereira da Silva** (Email: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 187.121.99.197 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
09:18:12  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 19 set 2024**  
09:18:21  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (Email: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

